

CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL – CÓDIGO ASSESSOR

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

PUTCALLBOT SOLUÇÃO DE TI EM ESTRATÉGIAS DE AUTOMAÇÃO DE OPERAÇÕES EM AÇÕES E DERIVATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.004.098/0001-74, com sede na Av. Prefeito Dulcídio Cardoso, 4252, Lote 17, Loteamento 32777, Quadra V, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22793-012, telefone (21) 3388-5378, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE;

E de outro lado:

[NOME DO PARCEIRO], inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº [XXX.XXX.XXX-XX], com endereço em [ENDEREÇO COMPLETO], e e-mail [EMAIL], doravante denominado PARCEIRO ou ASSESSOR;

Celebram o presente CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1 – OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a divulgação e indicação da plataforma Putcallbot por parte do PARCEIRO, utilizando um código assessor personalizado.

1.2 Clientes que utilizarem este código durante o cadastro terão 3 (três) meses de acesso gratuito à plataforma.

CLÁUSULA 2 – REMUNERAÇÃO

2.1 O PARCEIRO receberá 10% (dez por cento) sobre o valor líquido de cada assinatura efetivada por clientes indicados, após o período gratuito.

2.2 A comissão será calculada com base no valor líquido efetivamente recebido pela CONTRATANTE, já descontadas eventuais taxas de pagamento, impostos e estornos. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após o recebimento da fatura do cliente indicado, ou poderá ser compensado em forma de permuta, mediante desconto ou isenção da assinatura do próprio PARCEIRO na plataforma Putcallbot, conforme acordado entre as partes. A liberação do valor está condicionada à apresentação de nota fiscal ou recibo simples pelo PARCEIRO.

CLÁUSULA 3 – PRAZO

3.1 Este contrato terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por acordo entre as partes.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DO PARCEIRO

4.1 O PARCEIRO compromete-se a:

- Divulgar a Putcallbot de forma ética, sem prometer rendimentos garantidos;
- Utilizar somente os materiais autorizados;
- Manter dados bancários atualizados para pagamento.

CLÁUSULA 5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O contrato não gera vínculo empregatício entre as partes.

5.2 A CONTRATANTE pode suspender ou cancelar o código em caso de fraude ou má conduta.

5.3 O foro eleito é o da comarca do Rio de Janeiro/RJ.

Rio de Janeiro, ___ de _____ de 2025.

CONTRATANTE:

PUTCALLBOT SOLUÇÃO DE TI EM ESTRATÉGIAS DE AUTOMAÇÃO DE OPERAÇÕES EM
AÇÕES E DERIVATIVOS LTDA
CNPJ: 28.004.098/0001-74

PARCEIRO / ASSESSOR:

Nome: _____
CPF/CNPJ: _____